



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/6/2023

DECRETO N° 4.679, DE 13 DE JUNHO DE 2023


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo n° 27491/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula n° 71235, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Segurança, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo 200, § 1° e § 2°, da Lei n° 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de junho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal